



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001802/2025-29**

**PORTARIA Nº. 1.388/2025**  
**DE 06 DE MAIO DE 2025**

Designa servidores para comporem a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar nos processos seletivos de residentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, objetivando prestar atendimento biopsicossocial à pessoa com deficiência.

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e em conformidade com a Portaria nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores **Luiz Flávio Andrade Prado** (Coordenador do Centro Médico), **Ana Luiza Oliveira Sobral** (Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar) e **Simone Felício dos Santos** (Analista do Ministério Público – Serviço Social) para comporem a Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar nos processos seletivos de residentes no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, objetivando prestar atendimento biopsicossocial à pessoa com deficiência.

**Parágrafo único.** A comissão será presidida pelo Coordenador do Centro Médico, **Luiz Flávio Andrade Prado**, e secretariada pela Coordenadora da Divisão de Equipe Interdisciplinar, **Ana Luiza Oliveira Sobral**.

**Art. 2º.** A avaliação biopsicossocial, que será realizada pela Comissão do art. 1º, visa qualificar a deficiência do candidato inscrito no processo seletivo de residentes e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001802/2025-29**

IV - a restrição de participação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR**

**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **06/05/2025 13:29:35**, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001802/2025-29**